

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

Ementa: Indica ao Executivo,
através do Departamento
competente, o retorno da jornada de
trabalho dos coveiros para 12/36h.

INDICAÇÃO Nº 802/2023

INDICO à Casa que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando ao departamento competente da municipalidade o retorno da jornada de trabalho dos coveiros para 12/36h.

A jornada de trabalho realizada em turnos 12/36h, beneficiaria os funcionários e principalmente a população, que teriam os serviços prestados à disposição por maior período de tempo.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 10 de agosto de 2.023


JUNIOR DA VAN
VEREADOR – PSD

AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL
14 / 08 / 2023
por delegação
Presidente